

**Aracatu**  
**Bahia - BA**

**Histórico**

**Gentílico: aracatuense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Pedro, pela lei municipal nº 9 de 19-08-1919, confirmado e aprovado pela lei estadual nº 1359, de 14-08-1919, subordinado ao município de Bom Jesus dos Meiras.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, distrito de São Pedro figura no município de Bom Jesus dos Meiras.

Pelos decretos estaduais nºs 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-08-1931, o município de Bom Jesus dos Meiras passou a denominar-se Brumado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Pedro figura no município de Brumado.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de São Pedro tomou a denominação de Aracatu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-9148, o distrito de Aracatu (ex-São Pedro), figura no município de Brumado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1708, de 12-07-1962, desmembra do município de Brumado o distrito e Aracatu. Elevado à categoria de município.

Elevado à categoria de município com a denominação de Aracatu, pela lei estadual nº 1708, de 12-07-1962, desmembra do município de Brumado. Sede no antigo distrito de Aracatu. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica distrital**

São Pedro para Aracatu, alterado pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938.